

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS SOUSA

OFÍCIO 36/2021 - CCSBMV/DES/DDE/DG/SS/REITORIA/IFPB

Sousa, 17 de agosto de 2021.

À Direção Geral do IFPB/Campus Sousa,

Ao sr. Francisco Cicupira,

Prezado Diretor,

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária do campus Sousa/IFPB (CCSBMV-SS), como parte atuante no Conselho deliberativo do Hospital Veterinário Adílio Santos de Azevedo (HV-ASA) - Portaria nº 009/2020- DG/SS - IFPB, de 03 de fevereiro de 2020 - gostaria solicitar a publicidade deste documento à população da cidade de Sousa/PB e cidades circunvizinhas como forma de esclarecimento quanto ao retorno do funcionamento do HV-ASA.

Considerando que o Hospital Veterinário Adílio Santos de Azevedo (HV-ASA) é uma unidade de apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão do Curso de Graduação e Pós-Graduação em Medicina Veterinária do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), e que presta serviços gratuitos à população do município de Sousa e cidades circunvizinhas, informamos que o mesmo estará retornando às atividades de atendimento ao público a partir do dia **24 de agosto de 2021**. Tal retomada se dará em decorrência do retorno concomitante das atividades de ensino da Pós-Graduação, Especialização em Medicina Veterinária, do IFPB – Campus Sousa.

Esclarece-se que em decorrência da atual conjuntura Nacional, Estadual e Municipal no controle da pandemia ocasionada pelo Sars-CoV-2, causador da Covid-19, quanto estabilização atual dos casos, avanço da vacinação contra o referido vírus, e após a Comissão Local de Acompanhamento das Atividades Não-Presenciais (CLAANPs/IFPB/Sousa) ter autorizado o **retorno às atividades presenciais** do Curso de Especialização em Medicina Veterinária, apenas quando Município apresentasse estado epidemiológico referente a Covid-19 em bandeira/faixa amarela, o que ocorreu na 31ª avaliação da situação dos municípios da Paraíba, pela Secretaria de Saúde Estadual, poderemos retornar **dia 23 de agosto de 2021**, este dia será destinado a recepção dos especializandos, faz-se necessário explanação de como se dará tal retorno e funcionamento do HV-ASA, enquanto durarem as medidas de contingenciamento ao Coronavírus:

- O HV-ASA estará com a prestação de serviço em **horário corrido**, com atendimento ao público das **7:00 às 13:00h**, funcionará com número reduzido de atendimentos, sendo **50%** dos casos reservados para **Urgência e Emergência** e **50%** para **atendimentos de rotina**, ou seja, casos que podem ser agendados, estes deverão estar presentes no HV-ASA, no dia do atendimento, até às 9:00h da manhã, caso contrário perderão a vaga e terão que reagendar o mesmo. Tal agendamento ocorrerá presencialmente ou via telefone do HV-ASA, com número disponibilizado posteriormente.
- A Clínica Médica de Pequenos Animais estará atendendo **seis** pacientes por dia, sendo **três** para urgência e emergência e **três** para atendimentos de rotina.
- A Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais estará atendendo **quatro** pacientes por dia, sendo **dois** para urgência e **dois** para atendimentos de rotina.

- A Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais estará atendendo **quatro** pacientes por dia, sendo **dois** para urgência e emergência e **dois** para atendimentos de rotina.

- Caso não tenha casuística de urgências ou emergência, ou mesmo agendamentos de consultas, os integrantes plantonistas do

setor: professor médico veterinário, médico veterinário técnico ou médico veterinário especializando, poderão discernir se alterarão ou

não o número e disponibilidade de casos a serem atendidos.

Explicita-se que cada animal poderá ser acompanhado por um (1) tutor, este deverá respeitar determinações do Ministério

da Saúde, Portaria N° 1.565, de 18 de junho de 2020, que estabelece orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à

mitigação da transmissão da COVID-19, como distanciamento social, etiqueta respiratória e de higienização das mãos e uso de

máscaras. Assim será solicitado:

- Lavar frequentemente as mãos com água e sabão ou, alternativamente, higienizar as mãos com álcool em gel 70%.

- Usar máscaras em todos os ambientes do HV-ASA, IFPB - Campus Sousa.

- Evitar tocar na máscara, nos olhos, no nariz e na boca.

- Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e boca com lenço de papel e descartá-los adequadamente. Na indisponibilidade dos lenços, cobrir

com a parte interna do cotovelo, nunca com as mãos.

- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como aparelhos telefones celulares, máscaras, copos, entre outros.

- Evitar aglomeração.

- Manter distância mínima de 1 (um) metro entre pessoas nos ambientes que compunham área do HV-ASA.

- Respeitar as marcações de sinalização do HV-ASA referente aos ambientes restritos e distanciamento social.

- Os tutores/responsáveis deverão aguardar para atendimento na pracinha frontal do HV-ASA, respeitando o distanciamento social e as

marcações de sinalização, assim como respeitar as determinações municipais de prevenção a COVID-19 vigentes.

- Caso tutor/responsável pelo animal esteja doente, com sintomas compatíveis com a COVID-19, tais como febre, tosse, dor de

garganta e/ou coriza, com ou sem falta de ar, não levar o seu animal para consulta, para evitar contato físico com outras pessoas. Nos

casos de urgência e emergência conseguir uma outra pessoa para assumir o papel de responsável pelo animal, contanto que seja

maior de 18 anos.

Informa-se que caso o servidor, terceirizado ou especializando, atuante no HV-ASA, esteja com sintomas de doença

respiratória aguda (febre, tosse, dor de garganta e/ou coriza, com ou sem falta de ar) ou tenha pessoas nessa situação no mesmo

domicílio. O mesmo não deverá ir ao HV-ASA por, pelo menos, 14 dias. Assim como, buscar realizar testagem para Covid-19 na época

correta, caso obtenho resultado positivo, as atividades do HV-ASA ficarão suspensas por 14 dias, sendo retomadas logo em seguida.

Considerando que o presente documento poderá sofrer alterações conforme mudanças na condição epidemiológica do

município de Sousa-PB ou Estadual que venham a implicar em aumento no risco de contaminação e disseminação da Covid-19, para

tanto, releituras quinzenais serão realizadas com intuito de melhor a condução das atividades do HV-ASA.

Agradecemos compreensão de todos, de reforçamos que tais medidas serão para contribuir com as ações da retomada

segura das atividades e o convívio social seguro, com muita empatia ao próximo.

Cordialmente,

Profa. Dra. Sheila Nogueira Ribeiro Knupp

Documento assinado eletronicamente por:

- Kiára Jéssika Moreira de Oliveira, ALUNO (201618730150) DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA SOUSA, em 17/08/2021 16:27:30.
- Francisco Jarismar de Oliveira, DIRETOR CD3 DAP-SS, em 17/08/2021 13:24:33.
- Manoel Alves de Freitas Neto, OPERADOR DE MAQ DE LAVANDERIA, em 17/08/2021 12:01:20.
- Francisco Cicupira de Andrade Filho, DIRETOR GERAL CD2 DG-SS, em 17/08/2021 11:44:11.
- Ana Lucelia de Araujo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/08/2021 11:19:12.
- Vinicius Longo Ribeiro Vilela, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/08/2021 11:03:30.
- Sheila Nogueira Ribeiro Knupp, COORDENADOR DE CURSO FUC1 CCSBMV-SS, em 17/08/2021 10:52:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e

Código Verificador: 214258 Código de Autenticação: 2ac371ddab



Av. Pres. Tancredo Neves, s/n - Jardim Sorrilandia, SOUSA / PB, CEP 58800-970 http://ifpb.edu.br - (83) 3522-2727, (83) 3522-2729